



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

DECRETO N.º 303/2018 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre homologação do Processo Seletivo de Laguna Carapã – Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.”

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o resultado final classificatório do Processo Seletivo realizado pelo Município de Laguna Carapã/MS;

RESOLVE:

Art. 1º –Fica homologado o RESULTADO FINAL CLASSIFICATÓRIO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO, publicado no Edital nr. 10/2018.

Art. 2.º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Registra-se e cumpra-se,

Laguna Carapã/MS, 01 de outubro de 2018.

Itamar Bilibio

Prefeito Municipal



AV. Erva Mate N.º 650 -Fone: (67) 3438-1202 e 3438-1192
CEP 79920-000 – Laguna Carapã - MS
Email:gabinete@lagunacarapa.ms.gov.br – site: www.lagunacarapa.ms.gov.br